

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

AS COMISSÕES EM:

07/02/24.

Presidente

Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 5118, de 26 de outubro de 2018, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica acrescido o inciso VIII ao artigo 3º, da Lei Complementar Municipal nº 5118, de 26 de outubro de 2018, que terá a seguinte redação:

Art. 3º.

[...]

VIII - sobre as aquisições, transmissões ou acessões de direitos de propriedade do imóvel à pessoa física beneficiária do Programa Minha Casa Minha Vida, bem como demais programas habitacionais destinados às famílias com renda de até 3 (três) salários mínimos;

Art. 2º. Fica acrescido o artigo 4º-A à Lei Complementar Municipal nº 5118, de 26 de outubro de 2018, que terá a seguinte redação:

Art. 4º-A. A isenção prevista no inciso VIII do artigo 3º será aplicada apenas nas aquisições, transmissões ou cessões de direitos de propriedade do imóvel aos beneficiários diretos dos programas habitacionais, não contemplando as transmissões subsequentes;

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

ANDERSON CARDOSO DA SILVA

Vereador "Birruga"

Rua Albert Hanser, nº 80 - Região Central - Caieiras/SP

CEP: 07700-605 - TEL: (011) 4442-8399

www.camaracaieiras.sp.gov.br





Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'JUSTIÇA E REDAÇÃO'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei Complementar nº 002/2024 para parecer.

Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição, dizendo-se o mesmo no que tange à técnica de redação.

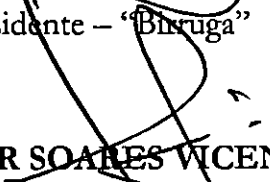
Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2024.

Caieiras, 15 de fevereiro de 2024.

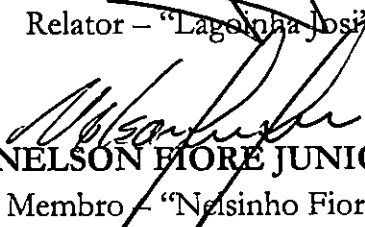
CJR:


ANDERSON CARDOSO DA SILVA

Presidente – “Birruca”


JOSEMAR SOARES VICENTE

Relator – “Lagoinha Josi”


NELSON FIORE JUNIOR

Membro – “Nelsinho Fiore”


DAISY CLECI BARBOZA DE MELO

Assessora



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'FINANÇAS E ORÇAMENTO'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei Complementar nº 002/2024 para parecer.

Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto material, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição no que tangem os assuntos afetos a finanças e ao orçamento.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2024.

Caieiras, 15 de fevereiro de 2024.

CFO:

JOSEMAR SOARES VICENTE

Presidente – “Lagoinha Josi”

JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES

Relator – “Alenão da Barroca”

MICHAEL FERNANDO DOS SANTOS

Membro – “Micael”

DAISY CLECI BARBOZA DE MELO

Assessora